



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1123/2015 São Luís, novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6197/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1075, de 16 de novembro de 2015, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816998, a fim de participar da reunião dos Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, que se realizará no dia 2/12/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 2 ½ (duas e meia) diárias para o período de 1º a 3/12/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início da reunião, conforme informações constantes nos documentos 1, 2 e 10 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa